



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 109, DE 02 DE MARÇO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o art. 10, parágrafo 1º da Lei nº 11.091, de 12.01.2005 do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

**WELLINGTON DA SILVA PEREIRA
DIRETOR GERAL/DAP**

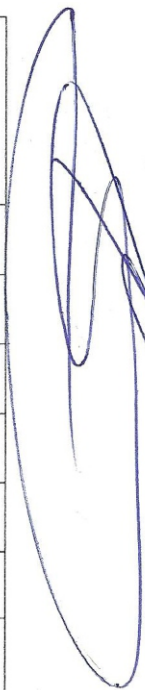
MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 05 03 / 10

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PORTARIA Nº 109/2010, DE 02.03.2010.

A N E X O

PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
1120017	CECA	CELSON CORDEIRO DE ARAÚJO PROC.23065.003985/2010-56	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	16	D	III	16	26.02.2010
2285766	ICBS	EDELMO DE MELO GONÇALVES PROC.23065.004046/2010-29	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	D	III	07	D	IV	07	26.02.2010
1347282	CAMPUS ARAPIRACA	JÚNIOR CÉAR NETO SILVA PROC.23065.004082/2010-92	ADMINISTRADOR	E	I	01	E	II	01	01.03.2010



Wellington da Silva Pereira
Diretor Geral
Dep. de Administração de Pessoas
DAP/UFAU